

DATA DA LEITURA:	04/10/2024	ORGÃO:	PREFEITURA DE ARACAJU/SE							
CODIGO	ID 3431	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº38.615/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024							
ABERTURA	08/10/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)							
HORA	13:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	40 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.24.4. ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br							
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	H	P	F
1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.2.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
2.6	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				2.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
2.6	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
2.7	CERT DE ARACAJU	X			5.4.4	REGISTRO MATERIAL	X	X		
2.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
2.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.4.4	PROTOCOLO ()	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
1.8	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.1.1.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	80%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				4.1.4.3.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO CONFORME ANEXO II			X	
5.4.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				4.1.5.2 AO 4.1.5.9	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	AFE COMUM - DOU				6.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE ARACAJU/SE			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
5.4.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/1.4. Critério de julgamento: Menor preço. /5.8. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados./7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de realização da licitação www.licitanet.com.br, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação.				
	DOC. FARMACÊUTICO									
7.2. CONSULTA	CADIMP / TCE/SE				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOP					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
5.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
7.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/TCU									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					5.2. O agente de contratação verificará as propostas preenchidas no sistema eletrônico na forma do item 4.2, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que identifique o licitante (nos campos preenchidos no sistema eletrônico), que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. /6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.1.3. Os itens 18, 20 e 22 são destinados à ampla participação entre os interessados; 3.1.4. Os itens 19, 21 e 23 correspondem à reserva de cota de até 25% do objeto, cuja participação será destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006. 3.1.5. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 são destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				emmanuel.santana@aracaju.se.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE ARACAJU/SE	X				RECEB. NOME:	EM:			